

56 PROJETO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LEGAL

Ana Carolina Oliveira Vieira
Cristiano Pires
Gleicielle Ferreira
Lílian Jabour
Samara Delgado de Resende
Luciana Gaspar Melquiades Duarte

Palavras-Chave: Administração Pública Legal; UFJF/Projetos; Formação de Gestores; Finanças Públicas; Licitações e Contratos.

O Projeto Administração Pública Legal desenvolvido com o apoio da UFJF/Projetos teve como objetivo promover a capacitação de agentes públicos ligados às entidades públicas situadas na região de abrangência da Universidade Federal de Juiz de Fora. Foram desenvolvidos no Projeto três cursos de capacitação para que os agentes públicos pudessem desempenhar suas funções de uma maneira juridicamente correta, assim como prevenir a prática de atos ilegais que pudessem gerar consequências sancionatórias. Durante os cursos, os participantes assistiam aos cursos ministrados por professores da UFJF e recebiam um material elaborado por professores e alunos da Instituição.

A UFJF/Projetos foi um setor da Universidade responsável pelo planejamento e pela execução de projetos que visam ao desenvolvimento socioeconômico da Zona da Mata e do Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, através da adequada aplicação de ferramentas e metodologias de gestão de projetos aliados ao conhecimento científico, tecnológico e cultural produzido na UFJF. Esta iniciativa pioneira entre as instituições públicas de ensino superior foi resultado do compromisso firmado com a Agenda de Desenvolvimento da Zona da Mata Mineira e atende a uma demanda interna da UFJF, identificada pela então Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, para dar suporte aos professores na elaboração de projetos e captação de recursos. Desta forma, o conhecimento proveniente do ensino, pesquisa e extensão da UFJF poderia contribuir ainda mais na busca de resultados positivos para a sociedade.

Neste contexto, o Projeto Administração Pública Legal foi desenvolvido por bolsistas do curso de Direito e contou com a colaboração de outros alunos de diversos cursos como Comunicação Social, Administração, Letras, entre outros.

O primeiro curso de capacitação, Curso de Formação de Gestores, foi pensado para os agentes públicos que participam mais ativamente da formulação de políticas públicas e do processo de tomada de decisões em nome da entidade administrativa, e pretendeu oferecer noções gerais do regime jurídico publicístico instituído constitucionalmente, da estrutura administrativa e de finanças públicas.

Assim, pretendeu equipar os agentes públicos de informações importantes para sua concepção política e para a gestão do segmento administrativo que lhe incumbe. Para tanto, o material disponibilizado aos agentes públicos tratava de noções de Direito Administrativo, Tributário e Constitucional.

O capítulo Elementos do Direito Constitucional, contido neste primeiro volume do curso, teve como objetivo introduzir temas de Direito Constitucional para gestores e servidores da Administração Pública, em especial para os Municípios sob a região de influência da UFJF. Nele são apresentadas informações suficientes em áreas sensíveis do Direito Público Constitucional, abordando assuntos como o Estado de Direito, o Estado Democrático de Direito, o Estado Federativo, o Estado Pós-Social e Direitos Fundamentais, de maneira que pretendeu evidenciar os princípios que estão presentes em cada norma do direito público e, por meio do seu conhecimento, coibir a prática de atos ilícitos e permitir uma gestão pública ilibada, que possibilite efetivamente a prática democrática do exercício das funções públicas. O segundo capítulo, afeto aos Elementos de Direito Administrativo, contempla o estudo da atividade administrativa e de seu regime jurídico, dedicando-se, posteriormente, ao estudo da estrutura administrativa e das atividades de prestação de serviços públicos, de polícia administrativa e contratual. Por fim, o terceiro e último capítulo deste Curso de Formação de Gestores contemplou noções gerais de finanças públicas.

Já o segundo curso fora especificamente dedicado ao estudo perfunctório das Finanças Públicas, e fora focado em agentes públicos que desempenham atividades próprias do setor financeiro. Com isso, pretendeu oferecer as informações técnicas necessárias para um bom desempenho da atividade de geração da receita pública e de realização da despesa da entidade administrativa. Utilizou-se, portanto, de conhecimentos do Direito Financeiro, o qual se ocupa do estudo da atividade financeira do Estado, concebida como aquela responsável pela gestão dos recursos públicos sob um conjunto sistematizado de normas que disciplinam o planejamento, a receita e a despesa pública.

Seus princípios norteadores são a universalidade (todas as receitas e despesas públicas devem estar previstas na Lei Orçamentária), a anualidade (os gastos públicos devem ser anualmente previstos de forma específica e simplificada), a exclusividade (a previsão orçamentária deve tratar exclusivamente de matéria financeira), a unidade (a gestão financeira deve ser centralizada em um único orçamento) e a não-afetação (impossibilidade de vincular a receita de impostos à determinados gastos, com exceção da repartição de receitas tributárias e os recursos da educação e da saúde).

Com o fim de assegurar todas as suas obrigações e observando os princípios consagrados, o Estado deve buscar um equilíbrio entre os recursos que entram em seus cofres (chamado de Receita Pública) e tudo aquilo que sai em forma de gastos (chamado de Despesa Pública). Para auxiliar na obtenção desse equilíbrio, o Estado se orienta por três documentos básicos e

interdependentes: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, que foram analisados detidamente durante o estudo proposto.

Por fim, o terceiro curso, de Licitações e Contratos, destinado a agentes públicos, mais intimamente ligados a essa respectiva atividade administrativa, intenta fornecer os subsídios imprescindíveis para a boa realização de certames públicos, capaz de garantir a igualdade de condições de disputa entre os interessados e de viabilizar a assunção de contratos realmente promotores do interesse público.

A importância do conhecimento do processo de licitação se verifica na medida em que a Administração Pública e seus entes estão constitucionalmente vinculados à sua observância para que sejam efetuadas compras e contratos de serviço, exceto nos casos expressos em lei. Para que as etapas do processo licitatório sejam efetuadas de forma legal, é necessário que alguns princípios norteadores do Direito Administrativo e Constitucional sejam atendidos.

Tais princípios constitucionais e infraconstitucionais são essenciais às funções do Estado, devendo estar presentes em todas as suas ações, como a Legalidade, a Impessoalidade, a Moralidade, a Publicidade e a Eficiência. Pode-se citar, ainda, a Indisponibilidade do Interesse Público (Brasil, 1988, art. 37, XXI e art. 175), que vincula a máquina administrativa à conservação do interesse da coletividade. Para que seja garantido o tratamento isonômico entre os concorrentes no processo licitatório deve-se observar o Princípio da Igualdade (Brasil, 1993, art. 3º, §1º, II). Por fim, o princípio que preceitua a submissão da Administração Pública às normas positivadas e ao ordenamento jurídico como um todo é colocado como Princípio da Juridicidade (Brasil, 1993, art. 4º, 41, §1º, 101 e 113, §1º). Tais princípios são de observância obrigatória, pois buscam o atingimento de uma atuação estatal mais responsável, auxiliando na persecução do interesse público.

Para os alunos que participaram do Projeto, a oportunidade foi de grande aprendizado. Todos puderam se aprofundar numa determinada área do Direito Público e verificar a aplicabilidade do conteúdo apreendido, na prática, com o objetivo de evitar práticas ilícitas. Sob a supervisão dos professores envolvidos, os alunos ainda elaboraram o conteúdo das apostilas distribuídas aos agentes que participavam dos cursos, contribuindo, assim, para a disseminação do conhecimento adquirido no curso de graduação pela Universidade. No mais, os estudantes colaboraram para o preparo na formulação de políticas públicas mais eficientes, diminuição de litígios e aumento da confiança da população na gestão pública, exercida com qualidade. Portanto, é possível afirmar que tal projeto atua de forma preventiva e vai de encontro ao interesse público tão buscado nos dias de hoje.

Após o término do Projeto, as apostilas foram editadas em forma de livro, contemplando a Série Administração Pública Legal, composta por três volumes correspondentes aos cursos ofertados e publicada pela NGIME/UFJF. Os exemplares da Série foram distribuídos entre as

bibliotecas da Universidade e se encontram à disposição para os alunos, professores e servidores da Instituição.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição*, 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em 12/01/2016

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. 9ª ed. Belo Horizonte, Editora Fórum, 2013.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. 23ª ed. São Paulo. Malheiros, 2003.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. 9ª ed. São Paulo, Editora Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. *Curso de Direito Financeiro*. 5ª ed. São Paulo. R. dos Tribunais, 2013